



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento

Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento

Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ángelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 1/2024 - UFSJ/CEFET-MG

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquias de regime especial vinculadas ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) O Convênio 022/08, de 27 de março de 2008, que entre si celebraram o Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), para copatrocinarem a criação e manutenção de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade de Associação Ampla;
- ii) O [Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG](#);
- iii) a Portaria Administrativa Conjunta nº 2/2023 - UFSJ/CEFET-MG, publicada no [Boletim de Serviço e Pessoal do CEFET-MG nº 28](#), de 28 de julho de 2023, página 3; e
- iv) o que consta no Processo Sipac/CEFET-MG nº [23062.032831/2024-05](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear Miguel de Brito Guimarães Neto, matrícula Siape nº 1012842, docente do CEFET-MG, e Wesley Peres, matrícula Siape nº 1870927, docente da UFSJ, respectivamente, como coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG, com mandato de 2 de agosto de 2024 a 5 de julho de 2026.

Parágrafo único. Por se tratar de uma Associação Ampla, o subcoordenador exercerá as funções e atribuições do coordenador titular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG na instituição à qual está vinculado.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG no CEFET-MG, conforme discriminado a seguir:

I - Membros Natos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS



- a) Presidente: Miguel de Brito Guimarães Neto, matrícula Siape nº 1012842, CEFET-MG; e
- b) Vice-Presidente: Wesley Peres, matrícula Siape nº 1870927, UFSJ.

II - Representantes Docentes na área de concentração “Sistemas Elétricos”:

- a) Sandro Trindade Mordente Gonçalves, matrícula Siape nº 1530477, CEFET-MG - Titular; e
- b) Rafael Silva Alípio, matrícula Siape nº 3630260, CEFET-MG - Suplente;
- c) Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, matrícula Siape nº 1418371, UFSJ - Titular; e
- d) Rodolfo Antônio Ribeiro de Moura, matrícula Siape nº 1032696, UFSJ - Suplente.

III - Representantes Docentes na área de concentração “Modelagem e Controle de Sistemas”:

- a) Marcelo Martins Stopa, matrícula Siape nº 1243159, CEFET-MG - Titular; e
- b) Eduardo Nunes Gonçalves, matrícula Siape nº 391537, CEFET-MG - Suplente;
- c) Fernando Lessa Tofoli, matrícula Siape nº 1557578, UFSJ - Titular; e
- d) Eduardo Moreira Vicente, matrícula Siape nº 1842921, UFSJ - Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros de que tratam os incisos I e II deste artigo será pelo período de 2 de agosto de 2024 a 5 de julho de 2026.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros nomeados nos artigos 1º e 2º no período de 6 de julho de 2024 a 1º de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
Data: 30/07/2024 09:13:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CEFET-MG

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR DA UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/07/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO Nº 7/2024 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.021687/2024-11)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 10:39)
ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
REITORA EM EXERCÍCIO
Vice-Reitoria (10.01)
Matrícula: ###806#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: 5fc0665ec5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 322, DE 26 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

- i) o que estabelece o art. 3º do **Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995**;
- ii) o disposto no **Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003**; e
- iii) o que consta do Processo nº 23062.028021/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras Adriana das Graças de Paula, SIAPE nº 3389172, e Valéria Lanna de Castro Santos, SIAPE nº 1073483, lotadas na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Suíça, a trabalhar em jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, consoante horários estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Determinar a atualização do Quadro de Horários afixado nas dependências da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Suíça, estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, fazendo contar os nomes das servidoras mencionados no art. 1º, bem como os dias e horários de seus expedientes.

Art. 3º Os horários de trabalho das servidoras tratados nesta portaria devem ser cumpridos considerando, ainda, as seguintes condições:

- I. a jornada diária deverá ser cumprida de modo contínuo e ininterrupto, sendo, no entanto, assegurado aos servidores um único intervalo diário de quinze minutos para descanso.
- II. o início do horário de trabalho dos servidores poderá ser antecipado ou postergado em até trinta minutos, desde que preservada a jornada diária de seis horas e o período de atendimento ao público do setor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 17:51)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.028021/2023-65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 323, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) o disposto no inciso I do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 01/01/2024, o servidor o servidor **JOSE EDUARDO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO, SIAPE 391382, lotado na DIVISÃO DE PAGAMENTOS, a pedido, conforme prescrito no inciso I do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 57, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nessa data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 11:08)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 12:29)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **ff810caa0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 324, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo 23062.031690/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA PISANI MARTINI**, matrícula SIAPE nº 1502189, ocupante do cargo efetivo de técnica em assuntos educacionais, lotada na Coordenação de Divulgação Científica (CDCT/DPPG), a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **01/01/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA PISANI MARTINI**, matrícula SIAPE nº 1502189, ocupante do cargo efetivo de técnica em assuntos educacionais, lotada na Coordenação de Divulgação Científica (CDCT/DPPG), do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da servidora autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data produzindo efeitos a partir de 01/01/2024

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 07:58)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 17:13)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 325, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo 23062.009371/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 20790853, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Comissão Executiva do Programa de Gestão e Desempenho (CEGEST) - Secretaria de Gestão de Pessoas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **03/06/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE e homologado pela respectiva chefia imediata

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 20790853, ocupante do cargo efetivo de Contador, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da servidora autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata da servidora o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, a servidora e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 11:08)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 12:29)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **024ce54692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 326, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.014368/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MYRNNA LORENA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2418202**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **01/04/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **MYRNNA LORENA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2418202**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social,, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 11:08)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 12:28)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **3227201453**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 327, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) o disposto no inciso I do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;

(ix) o que consta no processo 23062.028021/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 01/08/2024, a servidora **VALÉRIA LANNA DE CASTRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1073483, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Suíça, a pedido, conforme prescrito no inciso I do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 2º Determinar que a servidora deverá retornar ao controle biométrico de frequência em 30 dias, contados a partir da data de efetivação da remoção, nos termos do inciso II do § 1º do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nessa data, com efeitos a partir de 01/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 11:08)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 12:10)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA

PRESIDENTE

CEGEST (11.68.10)

Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 328, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.033543/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Mírian Sousa Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1994720, no período de 18/08/2024 a 24/08/2024, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalhos científicos no evento "XVI Jornadas Andinas de Literaturas Latino-Americanas (JALLA 2024) - Utopías e distopías de la Tierra", na cidade de Santiago, Chile, com ônus para o PROAP/CAPEs.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 11:08)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.033543/2024-60

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **7b007fb23a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo 23062.034223/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **LEÔNCIO D'ASSUMPÇÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1994451, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca do Campus Nova Suíça - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de 01/08/2024 a 31/03/2025, na modalidade TELETRABALHO, em regime de execução PARCIAL, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **LEÔNCIO D'ASSUMPÇÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1994451, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 09:29)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 19:09)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE - TITULAR
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **8be0743f01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 330, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2024 - CPROFT, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. João Batista Queiroz Zuliani em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira EBTT:

I - Profa. Dra. Valéria Guimarães Moreira (CEFET-MG);

II - Prof. Dr. Damião de Sousa Vieira Júnior (IF Sudeste MG);

III - Prof. Dr. Luciano Lessa Lorenzoni (IFES); e

IV - Prof. Dr. Niltom Vieira Junior (IFMG).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Dra. Valéria Guimarães Moreira.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 14:48)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1524310

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **e7c10ba385**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso da competência que lhes foi delegada, respectivamente, pelas Portarias Normativas GDG/CEFET-MG N. 28 e N. 29, de 27 de novembro de 2023, considerando o memorando eletrônico n. 18/2024 - DCLP, de 05 de março de 2024, e o memorando eletrônico n. 35/2024 - DCLP, de 24 de julho de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, no **Campus** Leopoldina:

Bruno da Silva Procaci
Douglas Martins Vieira da Silva
Fabiano Pereira Bhering
Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira
Marlon José do Carmo
Simara Gonçalves dos Santos Andrade
Tatiana Barbosa de Azevedo
Vinicius Barbosa Schettino

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Douglas Martins Vieira da Silva.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa Conjunta DEPT/CEFET-MG n. 5, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 10:18)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 15:33)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **b12d8ce1e0**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 418, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.027908/2023-36, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da portaria de afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), do servidor Rafael Luiz Xavier, SIAPE nº 1086672, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura - Campus Nova Suiça, em curso de Mestrado em Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal de São João Del Rei, na cidade de São João Del Rei/Minas Gerais, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/08/2024 a 27/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **17768a91af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 419, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.03805/2024-61, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da portaria de afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), da servidora Flavia Linhares Alves, SIAPE nº 1902090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Dimensionamento e Movimentação/ CDP - Campus Nova Suiça, em curso de Mestrado em Educação, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte /MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 16/08/2024 a 19/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **ade31ef69a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 420, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.036205/2021-37, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país para Capacitação, [art.95 da Lei 8.112/1990](#), a servidora Ariany Carolina de Oliveira, SIAPE nº 1247064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Elétrica - Campus Nepomuceno, no período de 20/08/2024 a 31/12/2024, trânsito incluso, para realizar pesquisa no Automatic Control, Mechanics, Industrial and Human Computer Science (LAMIH) - UMR CNRS 8201, na instituição de ensino Université Polytechnique Hauts-de-France (UPHF)/ Valenciennes - France, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.036205 /2021-37).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 420, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: 38ff286920



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 421, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.025934/2024-19, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), o servidor João França da Costa, SIAPE nº 1459492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças - Campus Nova Suiça, em curso de Mestrado em Administração Pública - PROFIAP, promovido pela Universidade Federal de Alfenas na cidade de Varginha/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/08/2024 a 27/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **e3bb3866df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 422, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.025963/2024-72, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), o servidor Alexandre Gonçalves Ferreira, SIAPE nº 2189674, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, lotado no Coordenação de Sistemas de Tecnologia da Informação - Campus Nova Suiça, em curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 05/08/2024 a 05/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **6c5d9ad539**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 423, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.02655/2024-38, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), o servidor Luiz Fernando Pinheiro Ramos, SIAPE nº 1865206, ocupante do cargo de Estatístico, lotado no Comissão Própria de Avaliação - DGD- Campus Nova Suíça, em curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 02/09/2024 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 423, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: c9b7927c4a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 424, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.026401/2024-46, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), o servidor Eriks Tobias Vargas, SIAPE nº 1571515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - Campus Nova Suíça, em curso de Doutorado em Educação, promovido pelo Centro Federal de Educação, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 20/09/2024 a 31/07/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2024.

Publique-se cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 424, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: d1fb152beb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 425, DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.023873/2024-47, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país para Capacitação, [art.95 da Lei 8.112/1990](#), o servidor Barbara Cotta Padula, SIAPE nº 1402180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Formação Geral - Campus Curvelo, em curso de Doutorado em Educación, Sociedad y Calidad de Vida, promovido pela Universitat de Lleida, na cidade do Leida / Espanha, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 26/08/2024 a 26/08/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:19)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **425**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **fd40103236**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 426, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.064586/2022-25, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), o servidor Luis Felipe dos Santos Lara, SIAPE nº 2188368, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado na Divisão de Obras/Coordenação de Infraestrutura e Projetos - Campus Nova Suíça, em curso de pós-graduação, Doutorado em Engenharia Civil, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte /Minas Gerais, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/09/2024 a 27/02/2025, conforme documentos no processo nº 23062.064586/2022-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Publique-se cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 18:32)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 14:40)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 426, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 24/07/2024 e o código de verificação: 9777f36fdc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 432, DE 26 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.024253/2024-25, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), a servidora Ana Cecília Estevão, SIAPE nº 2581065, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente - Campus Curvelo, em curso de Doutorado em Educação, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 20/09/2024 a 31/07/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 17:51)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 15:26)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 432, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 26/07/2024 e o código de verificação: d6df38d487



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 433, DE 26 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.026151/2024-44, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), a servidora Krichynah Louren Gandara de Lima Freitas, SIAPE nº 1042382, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Formação Geral - Campus Leopoldina, em curso de Mestrado em Estudos de Linguagens, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 20/09/2024 a 01/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2024.

Publique-se cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 17:51)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 15:26)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 433, ano: 2024, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 26/07/2024 e o código de verificação: 8692fe7b59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 450, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.000922/2023-92, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da portaria de afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), a servidora Mariana Coelho da Silveira, SIAPE nº 1661617, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - Campus Nepomuceno, em curso de pós-graduação, Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, promovido pela Universidade do Vale do Sapucaí, na cidade de Pouso Alegre /Minas Gerais, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 04/08/2024 a 04/02/2025, conforme documentos no processo nº 23062.000922/2023-92.

Parágrafo único. Ao final do período de afastamento, o servidor deverá se reapresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 16:08)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:57)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **450**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **30c00650a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 451, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.023531/2024-27, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), a servidora Clarissa Cristina Pereira Lima, SIAPE nº 1528399, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - Campus Nepomuceno, em curso de pós-graduação, Doutorado em Educação, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 05/08/2024 a 31/01/2026, conforme documentos no processo nº 23062.023531/2024-27.

Parágrafo único. Ao final do período de afastamento, o servidor deverá se reapresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 16:08)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:57)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **451**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **fade294090**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 17, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG, atualizada pela Portaria Normativa Nº 67/2024 GDG, Nº 68/2024 GDG e Portaria Administrativa nº26/2024 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.026297/2024-90, resolve:

Art.1º **RECONHECER** a participação do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) no curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica em Rede Nacional** na instituição Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Divinópolis/MG como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de Qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

NOME	SIAPE	CARGO	UORG
Eva Mônica Vieira Moreira	1144519	Auxiliar em Administração	Departamento de Engenharia Elétrica/Campus Nova Gameleira.

Art.2º A carga horária reconhecida como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** será de (20) vinte horas semanais para realização das atividades do curso de qualificação tratado no art. 1º, no período de **26/07/2024 a 30/04/2026**.

Art.3º Estabelecer que a concessão não implica créditos, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 68 do Regulamento do Programa de Pessoas aprovado pela Portaria DIR 518/2022 GDG.

Art.4º Estabelecer que o servidor deverá prestar contas, anualmente, quanto às ações desenvolvidas durante o usufruto de sua participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** via memorando eletrônico Sipac/protocolo destinado à Divisão de Capacitação.

Art.5º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.026297/2024-90.

Art.6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 12:42)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **41b75f0078**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG, atualizada pela Portaria Normativa Nº 67/2024 GDG, Nº 68/2024 GDG e Portaria Administrativa nº26/2024 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.011801/2023-57, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 31/07/2024 a Portaria Administrativa Nº5 /2024 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor João França, conforme documento Sipac Nº 196/2024 - COFI e Documento Sipac Nº170/2024, apresentado no processo nº 23062.011801/2023-57.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.011801/2023-57.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 12:42)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **334ca6162e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 428, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 082.677/2024, de 23 de julho de 2024, e v) o que consta do Processo no 23062.028301/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria da servidora aposentada CÍCERA VANESSA MAIA.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 16/11/2018.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/08/2024.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 14:40)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.028301/2024-54

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/07/2024** e o código de verificação: **8a0166602b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 441, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no DOU de 06 de novembro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.032947/2024-36,
RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente ao trabalho o servidor MARCELO VALADARES DE MAGALHAES PEREIRA, matrícula Siape 1764593, ocupante do cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D Nível 304, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 10, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional 103/19. Proventos calculados e reajustados conforme artigo 26, §2º, inciso II e § 7º da Emenda Constitucional 103/19.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 942532.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 16:08)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:57)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **441**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **4a00517340**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 444, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 104.098/2024, de 30 de julho de 2024, e v) o que consta do Processo nº 23062.034393/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria do servidor aposentado SANDRO ALOISIO MATILDE.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 11/06/2024.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/08/2024.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:57)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **444**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **e35b64a4ca**

